



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1063 de 27 de junho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE** conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1308466 – **ALEXANDRE FORTES**

Proc. 23083.003538/2012-41

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Classe/Denomi- nação/Nível	Efeitos	CARREIRA
Adjunto 3	Adjunto 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	12/04/2012	<b>C Adjunto 4</b>	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Matr. 1705075 – **DOUGLAS SIQUEIRA DE ALMEIDA CHAVES**

Proc. 23083.000434/2013-65

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Classe/Denomi- nação/Nível	Efeitos	CARREIRA
Adjunto 1	Adjunto 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	13/01/2013	<b>C Adjunto 2</b>	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 646 / GR / 13